

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO

### PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto na portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, capítulo III, art.º 8.º e 9.º, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento de 2 (dois) Professores Bibliotecários, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, concelho de Loures, no período de 23 de julho a 2 de agosto, inclusive.

1- De acordo com o art.º 10.º, ponto 1, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação académica ou contínua na área de Bibliotecas Escolares conforme o previsto no anexo II da referida Portaria.

2- As candidaturas devem ser entregues, presencialmente, na secretaria da sede do Agrupamento, sita na Escola Secundária de Sacavém, no seguinte horário (9h30 às 12h30 e das 14h às 16h00), de 23 de julho a 2 de agosto de 2024, inclusive, em envelope fechado ou através do e-mail pessoal@eduga.pt.

As candidaturas devem apresentar os seguintes documentos:

2.1. Ficha de candidatura anexa a este aviso (disponível na página do agrupamento);

2.2. Documentos comprovativos (fotocópias autenticadas) dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da citada Portaria – Formação Académica e/ou Contínua, desempenho de cargos e funções na área da Biblioteca Escolar ou da Rede de Bibliotecas Escolares e exercício de funções em equipa(s) de Coordenação das Bibliotecas Escolares.

3- A seleção dos candidatos será efetuada por um júri composto por três elementos, presidido pela Subdiretora e por dois docentes de carreira do quadro de Agrupamento, de acordo com o artigo 8.º, número 2 da citada portaria.

Os resultados serão publicitados na página do Agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, no dia 7 de agosto de 2024.

4- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, art.º 11.º:

A- Cursos Superiores ou Formação Contínua, conforme anexo II da referida portaria;

B- Experiência de desempenho de cargo de Professor Bibliotecário ou Coordenador de Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE; elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C- Exercício de Funções em equipas de Coordenação de Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas ou de escolas não agrupadas.

5- A fórmula de ponderação com vista à selecção dos candidatos e à elaboração da lista de classificação final, encontra-se prevista no artigo 11.º da portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho.

Sacavém, 23 de julho de 2024.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro



Magda Sofia *[assinatura]* de Almeida